

SERVICO SOCIAL	SHAIANE MADEIRA VALADAO	213
SERVICO SOCIAL	SILVIA MIRANDA MOLINA	214
SERVICO SOCIAL	TATIANA APARECIDA VALVASSORI	162
BACHARELADO EM SERVICO SOCIAL	VALERIA FERNANDES LOPES	178
VAGAS PARA ACESSO PREFERENCIAL CONFORME ITEM 6.6 DO EDITAL DE ABERTURA		
BOLSA FAMILIA		
Curso	Nome do Estudante	Nº Inscr
FARMACIA	JOSIANE KONZGEN SCHNEID	100
FARMACIA	RUANY LEMOS PINTO	53
PROUNI		
Curso	Nome do Estudante	Nº Inscr
ADMINISTRACAO DE EMPRESAS EAD	JAIANE VALADAO DA SILVA	49
Curso	Nome do Estudante	Nº Inscr
FARMACIA	ANA PAULA NORBERG HOLZ	74
FARMACIA	ALESSANDRO DAS NEVES FREDA	66
FARMACIA	CAMILA BARCELOS DE FRAGA	95
FARMACIA	DANIEL VARELA LEZICA JUNIOR	212
FARMACIA	EDUARDA BEATRIZ WACHHOLZ	67
FARMACIA	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	143
Curso	Nome do Estudante	Nº Inscr
SERVICO SOCIAL	DANREI COUGO DE AZAMBUJA	171
SERVICO SOCIAL	MARIA EDUARDA AMARO SANTOS FONSECA	86
SERVICO SOCIAL	RAFAEL ATENCIO FERNANDES	199

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 29 de Julho de 2021.

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5357652E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EDITAL N.º 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

IZABEL CRISTINA CUNHA ALVAREZ, Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para os seguintes cargos de: 12 (doze) OPERÁRIOS, 05 (cinco) LEITURISTAS, 05 (cinco) ESCRITURÁRIOS, 02 (dois) PEDREIROS, 05 (cinco) MOTORISTAS, 02 (dois) OPERADORES DE MÁQUINA MOTRIZ, 01 (um) TÉCNICO DE INFORMÁTICA, 01 (um) TOPÓGRAFO, 02 (dois) ENGENHEIROS e 1 (um) ENGENHEIRO DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 7575/2020 e nº 7744/2021, pelo regime jurídico-administrativo, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelas servidoras: Magda Beatriz Maciel Carretts, matrícula funcional nº 20.365; Patrícia Indart Oliveira, matrícula funcional nº 20.370 e Simone Gonçalves Alborno, matrícula funcional nº 20.335, designadas através das Portarias nº 317 e 405, ambas de 2021.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal.

1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e redes sociais da Autarquia.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo para todos os cargos, e, ainda, prova prática específica para os cargos de operário, leiturista, pedreiro, motorista, topógrafo, e operador de máquina motriz, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será firmada pelo prazo determinado de até 180 dias, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar os pedidos de reconsiderações e/ou recursos, e extinguir-se-á automaticamente logo após a contratação.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nº 02/2021 compreende as seguintes fases:

- a) PRIMEIRA FASE: análise de currículos (para todos os cargos)
b) SEGUNDA FASE: prova prática (para os cargos mencionados no item 1.4)

2.2.1 Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.

2.2.2 Serão contratados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

N.º De Vagas	Cargos	Requisitos	Valor Remuneração	Da	Carga Horária Semanal
12	Operário	Requisitos para provimento: a) Instrução: alfabetizado, nos termos do art. 14 e 37, caput da CF/88. b) Idade: Mínima de 18 anos. Descrição de Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral. Sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) Prova Prática	R\$ 1022,29 insalubridade	+	44 horas
05	Leiturista	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino médio; b) Idade: Mínima de 18 anos. Descrição Sintética: Proceder ao controle dos hidrômetros, informando a leitura para posterior emissão das contas de água. Sujeito a uso de uniforme Prova Prática	R\$ 1.645,38 adicional fiscalização	+	44 horas de
05	Escriturário	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino médio; b) Idade: Mínima de 18 anos. Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos, datilografados ou digitados, aplicando a legislação pertinente ao serviço municipal, executar e fiscalizar tarefas de controle físico de materiais.	R\$ 1810,88		30 horas
02	Pedreiro	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino fundamental incompleto; b) Idade: Mínima de 18 anos. Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) Prova Prática	R\$ 1359,81 insalubridade	+	44 horas
05	Motorista	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino fundamental incompleto; b) CNH categoria AC ou AD c) Idade: Mínima de 18 anos, Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. Sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI). Sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público. Prova Prática	R\$ 1359,81 adicional de operação	+	44 horas
02	Operador de Máquina Motriz	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino fundamental incompleto b) Idade: Mínima de 18 anos. c) CNH categoria C, D ou E, e conhecimentos práticos pertinentes ao cargo. Descrição Sintética: máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis. Sujeito ao uso de uniforme e crachá; utilização de equipamento de proteção individual (EPI). Prova Prática	R\$ 1496,11+ adicional de operação		44 horas
01	Técnico de Informática	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino médio/ Curso Técnico em Informática. b) Idade: Mínima de 18 anos. c) Possuir cursos básicos ligados à área, internet e experiência em redes. Descrição Sintética: Auxiliar o supervisor no suporte aos usuários e no andamento dos serviços relacionados ao CPD. Conhecimento em firewall Endian, Brazil FW e PFSense, roteadores Cisco, Sistema Windows e Linux, comunicação de dados, segurança de informação, administração de banco de dados Oracle, MS Office ou similares, hardware e software, sistema ERP, MySQL.	R\$ 2411,25		30 horas
02	Engenheiro	Requisitos para provimento: a) Instrução: Superior Completo em Engenharia Civil. b) Idade: Mínima de 18 anos. c) Descrição de Sintética: Exercer a tarefa de fiscalização técnica das áreas dos Serviços de Água, Esgoto, Laboratório e Obras Sujeito a prestação de serviços externos, à noite, domingos e feriados. d) Comprovação de registro no CREA- RS	R\$ 3980,31		30 horas
01	Engenheiro de Automação	Requisitos para provimento: a) Instrução: Superior Completo em Engenharia de Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Eletromecânica. b) Idade: Mínima 18 anos. c) Descrição Sintética: Realizar atividades relacionada a elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar, e fiscalizar os projetos de Engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação. Sujeito a prestação de serviços externos, à noite, domingos e feriados. d) Comprovação de registro no CREA-RS e) Possuir CNH cat. B	R\$3980,31		30 horas
01	Topógrafo	Requisitos para provimento: a) Instrução: Ensino Médio em Técnico agrimensor ou profissionalizante. b) Idade: Mínima de 18 anos. c) Descrição Sintética: Executar levantamentos e localização de obras, bem como coordenação de trabalhos rotineiros de topografia. Sujeito a prestação de serviços externos, à noite, domingos e feriados. Prova Prática	R\$2411,25		30 horas

3.1.1 Os servidores que executarem atividades insalubres farão jus ao adicional de insalubridade em grau médio ou máximo, de acordo com os agentes nocivos a que estiverem expostos e que forem especificados no LTCAT.

3.2 As atribuições dos cargos são as definidas nas Leis Municipais nº 2.621/90, 4.699/2003, 5344/2008, 6800/2014 e 7487/2019, para os cargos constantes no presente edital.

3.3 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

3.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 151 e 152 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será compreendido entre os dias 02 a 04 de agosto de 2021.

4.2 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá:

- Preencher o formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/nexnsAvTfYrtfATv6>, disponível neste edital, no site do Departamento de Água e Esgotos, e também nas redes sociais da Autarquia..
- É obrigatório anexar os documentos solicitados nos campos “Adicionar arquivo”; tais como; cópia RG, CPF, Currículo profissional, cópia do comprovante de escolaridade, cópia dos documentos que compuserem os requisitos para provimento do cargo pleiteado, como por exemplo, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia do registro no órgão de classe, etc..

c) Enviar através do e-mail contato@daelivramento.org , os demais documentos comprobatórios digitalizados, em formato PDF, da experiência profissional e títulos, se for o caso, atendendo as especificações descritas no item 8 deste edital. O título do e-mail deverá ser em caixa alta, no seguinte formato: NOME DO CARGO - NOME DO CANDIDATO.

4.3 A inscrição será considerada válida somente com o atendimento dos itens 4.1 e 4.2, alíneas “a”, “b”, e “c”, ficando o candidato responsável pela veracidade da documentação sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e à apresentação dos documentos originais, nos termos do item 14.1.

4.4 Poderá o candidato concorrer a mais de um cargo, desde que preencha o formulário e envie um para cada inscrição.

4.5 As inscrições serão gratuitas.

4.6 O Departamento de Água e Esgoto, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica, alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

5 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 O currículo profissional deverá conter foto 3x4 do candidato, acompanhado de cópia de todos os títulos e/ou informações que comprovem os dados contidos no currículo, sob pena de eliminação.

5.2 Somente serão consideradas comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3 A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função, somente serão aceitas se comprovadas através de cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Declaração ou Certidão de tempo de serviço, emitidos por Órgãos Públicos.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que atenderem todas as condições para inscrição constante no item 4.

6.2 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no dia 09 de agosto de 2021. Relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração e/ou recurso, através do e-mail contato@daelivramento.org , endereçado a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

6.3.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.2 A relação final das inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão do item 6.3.1.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 O prazo de inscrição (formulário eletrônico), devidamente preenchido, juntamente aos anexos , deverá ser na mesma data do item 4.1.

Data: 02, 03, e 04/08/2021

Local: Site e rede social do DAE, através do link <https://forms.gle/nexnsAvTfYrtfATv6>

7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Data: 09/08/2021

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e redes sociais da Autarquia.

7.3 Prazo para pedido de Reconsideração e/ou recurso:

Data/Horário: até as 23:59 do dia 10/08/2021.

7.4 Publicação da lista final das inscrições homologadas

Data: 12/08/2021

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e redes sociais da Autarquia.

7.5 Relação preliminar de classificação e pontuação (fase I)

Data: 13/08/2021

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e nas redes sociais da Autarquia.

7.6 Prazo para pedido de Reconsideração e/ou recurso da primeira fase (Análise Curricular):

Data/Horário: 16/08/2021 até as 23:59

7.7 Publicação da classificação final da primeira fase

Data: 19/08/2021

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e nas redes sociais da Autarquia.

7.8 Aplicação de Prova Prática (conforme item 2.2)

Obs: Em caso de mau tempo será determinada nova data.

Data/Horário: 23/08/2021 ao 24/08/2021, a partir das 9h.

Local: Sede do Departamento de Água e Esgotos/RS.

7.9 Relação preliminar de classificação e pontuação da Prova Prática

Data: 27/08/2021

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e nas redes sociais da Autarquia.

7.10 Prazo para pedido de reconsideração e/ou recurso da prova prática

Data/Horário: 30/08/2021 até as 23:59.

7.11 Homologação do Resultado Final- Fase II (análise curricular, e prova prática)

Data/Horário: 02/09/2021 a partir das 12h.

Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no sítio eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgotos e nas redes sociais da Autarquia.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de 10 (dez) pontos conforme tabela abaixo:

Currículo		Valor Unitário	Valor Máximo
Escolaridade (acima) da exigida para o cargo) <i>Obs: Valores inacumuláveis</i>	Ensino Técnico	0,25	2,00 pontos
	Ensino Superior	0,50	
	Pós graduação (especialização)	1,00	
	Pós graduação (Mestrado ou Doutorado)	2,00	
Qualificação ou capacitação. <i>Obs: Valores acumuláveis</i>	Cursos, Palestras, Congressos, Simpósios, Conferências e Seminários	0,20	2,00 pontos
	Cursos acima de 80 horas * Especificamente para o cargo de Engenheiro (pontuação adicional para formação Eletricista e Sanitarista)	0,50	
Experiência no cargo/função no serviço privado/público	Pelo período de 6 meses	0,50	3,00 pontos
Experiência no cargo/função no serviço público em Órgãos de atividades correlatas	Pelo período de 6 meses	0,50	3,00 pontos

8.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através do envio de cópias da CTPS, Instrumento de Contrato ou Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, emitidos por Órgãos Públicos, bem como as cópias dos Títulos e Cursos, caso houverem, para o endereço eletrônico contato@daelivramento.org, conforme item 4.2, alínea “c”.

8.1.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Não tiver sua inscrição homologada;
- Faltar a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo;
- Não comprovar através de Certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;

9 PROVA PRÁTICA

9.1 As provas práticas, serão aplicadas somente para os cargos de operário, leiturista, pedreiro, motorista, topógrafo e operador de máquina motriz, até o dobro do número de vagas, respeitando respectivamente, a ordem de classificação após o resultado final da primeira fase.

9.2 Dos critérios de avaliação: Os critérios de avaliação da Prova Prática valerão no máximo, 10,00 (dez) pontos, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Ótimo	Satisfatório	Insatisfatório
Habilidade	2	1	0
Aptidão	2	1	0
Disciplina	2	1	0
Eficiência	2	1	0
Segurança	2	1	0

10 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

10.1 Será aprovado no processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada, não faltar a qualquer uma das fases e comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes ao cargo desejado.

10.2 A classificação será obtida através da somatória dos pontos da Análise Curricular e Prova Prática.

10.3 A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, após as fases do item 2.2, letras “a” e “b”.

10.4 Serão admitidas reconsiderações e/ou recursos às listas preliminares de classificação e pontuação no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

10.5 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a Petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.

10.6 A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 02 (dois) dia útil, após decisão dos pedidos de reconsiderações e/ou recursos.

11 DAS RECONSIDERAÇÕES E/OU RECURSOS

11.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

11.2 Para apresentação do recurso o candidato deverá preencher o formulário de “requerimento de recursos” online, disponibilizado no site eletrônico oficial (dae.santanadolivramento.rs.gov.br) do Departamento de Água e Esgoto. Após preenchido e assinado, deverá enviar, em formato PDF, pelo e-mail contato@daelivramento.org, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

11.3 As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

11.4 Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste edital.

11.5 Analisados os recursos, o processo seletivo será homologado pela Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos e será publicado o resultado final e a classificação dos candidatos habilitados, por ordem de classificação.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício ao candidato com maior nota na análise curricular.

12.2 Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.

12.3 Permanecendo, ainda, o empate, será feito sorteio público com data, horário e local a serem definidos e publicados.

13 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pela Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgoto, e publicado conforme item 7.11 do presente Edital.

14 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

14.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Ter boa conduta pública e privada;

- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar os documentos, originais e cópias, inerentes ao cargo, solicitados no momento da contratação;
- Não incorrer no Art. 5º da Lei Municipal nº 7316/2018.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação do aprovado no Processo Seletivo dar-se-á após a homologação final, obedecida à ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento dos referidos cargos.

15.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 7575/2020 e 7744/2021, autorizadoras da contratação, de caráter jurídico-administrativo, conforme art.37, IX da CF/88 e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

15.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, em razão de excepcional interesse público.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.

16.2 A aprovação no processo seletivo além do número das vagas oferecidas não assegura contratação, observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Departamento, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.3 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos junto ao Departamento de Água e Esgotos.

16.5 São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97, artigo 15).

16.6 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 29 de julho de 2021.

IZABEL CRISTINA

Diretora Presidente

Departamento de Água e Esgotos- DAE

Publicado por:
Claudia Gislaíne Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:E59E1D15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JUNHO 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3º Bimestre-2021			
Balancço Orçamentário	Valores	Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre		Até o Bimestre
Balancço Orçamentário		Despesas por Função/Subfunção	
RECEITAS		Despesas Empenhadas	179.982.174,33
Previsão Inicial	356.756.067,00	Despesas Liquidadas	150.036.929,69
Previsão Atualizada	356.756.067,00		
Receitas Realizadas Déficit Orçamentário	157.234.194,84	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.874.483,52	Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
DESPESAS		Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	261.775.005,27
Dotação Inicial	356.756.067,00	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	261.775.005,27
Dotação Atualizada	375.165.508,64		
Despesas Empenhadas	179.982.174,33		
Despesas Liquidadas	150.036.929,69		
Despesas Pagas	115.296.787,52		
Superávit Orçamentário	7.197.265,15		

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores
		Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		20.680.072,12
Despesas Previdenciárias Empenhadas		20.849.617,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas		20.489.284,31
Resultado Previdenciário		190.787,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-
Resultado Previdenciário		-

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.394.134,00	16.933.148,78	707,28